



Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 660,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL	ADIÇÃO	REDUÇÃO
0001 CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	0,00	19.200,00
Total da Modalidade:	0,00	19.200,00
Total da Ação:	0,00	19.200,00
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	2.228,00
Total da Modalidade:	0,00	2.228,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	4.456,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	600,00	0,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	1.628,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	600,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.472,00	0,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.671,00	0,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.671,00	0,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.456,00	0,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.228,00	0,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.200,00	0,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.671,00
Total da Modalidade:	37.298,00	8.355,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.628,00	0,00
449092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.671,00
Total da Modalidade:	1.628,00	1.671,00
Total da Ação:	38.926,00	12.254,00
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	7.472,00
Total da Modalidade:	0,00	7.472,00
Total da Ação:	0,00	7.472,00
Total da Unidade:	38.926,00	38.926,00
Total Geral:	38.926,00	38.926,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MURICI, 2 de Maio de 2022

FAUSTO BATISTA